



Auto de PENHORA E DEPÓSITO

AUTOS Nº 703/2005

AÇÃO Execução

Requerente BANCO BANESTADO S/A

Requerido(a) EDISON F. NUNES JUNIOR e ALDA E. ARAUJO NUNES

Aos quatro dias do mês de abril

de dois mil e seis nesta cidade e Comarca de Curitiba

Paraná, em à Rua Rosamelia de Oliveira, 29 ap. 13

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível

e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a penhora do seguinte bem:
01 apartamento nº 13 Bloco F, Conjunto Res. Iguaçu II, situado na Rua Rosamelia de Oliveira, 29 nesta Capital, área construída total 53,4269 m2, demais características constantes no Registro Geral matrícula nº 83993 8ª circunscrição Curitiba-PR

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO AS FLS. 26 DO LIVRO Nº 047 SOB Nº 159 CURITIBA 26/04/2006

DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Adriana da Silva

seguida a penhora procedemos a depósito deste(s) bem(ns) em mãos Depositário Público

o(a) qual aceitou o encargo comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a) R.G. Nº

Adriana da Silva

Embraga Jurementada